

Grupo organizará férias coletivas e recesso dos CEIs em 2019

Página 5

Sindicato faz alerta de golpes de estelionatários sobre ações e precatórios

Página 8

SINPEEM: 30 anos em defesa da educação e dos educadores

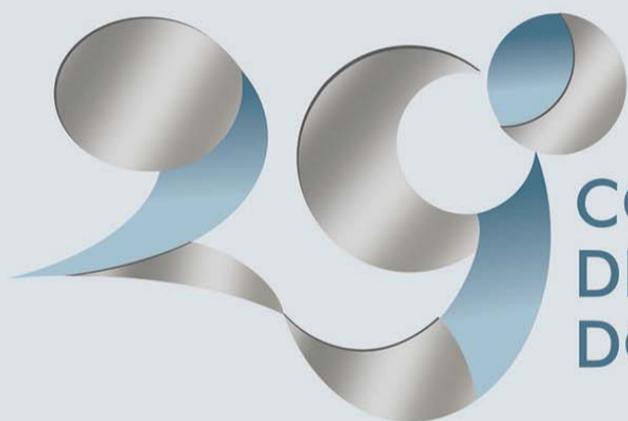
Página 10

AGOSTO DE 2018 - ANO 22 - Nº 169 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

JORNAL DO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINPEEM



**CONGRESSO
DE EDUCAÇÃO
DO SINPEEM**

Educação: privatização e terceirização

De 16 a 19 de outubro, mais de quatro mil delegados eleitos em suas unidades participarão do 29º Congresso de Educação do SINPEEM, no Palácio das Convenções do Anhembi. Para os quatro dias do evento, estão previstos debates sobre o tema central, mais 32 temas relacionados à gestão, financiamento, inclusão, educação infantil. Também será discutido o Texto Referência e as emendas apresentadas por vários grupos sobre os mais variados temas, como conjunturas, políticas municipal e educacional, questões salarial e funcional, entre outros.

O Congresso do SINPEEM é realizado anualmente, sendo um dos maiores e mais importantes eventos da educação municipal e do país.

Página 3

Veja a programação dos hotéis do SINPEEM em Ibiúna e Peruíbe **Página 12**

**TABELAS DE VENCIMENTOS
DE MAIO DE 2018 DO QUADRO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE)
DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.286,44	1.370,07	1.459,10	1.553,91	1.654,96
QPE-02	1.370,07	1.459,10	1.553,91	1.654,96	1.762,55
QPE-03	1.459,10	1.553,91	1.654,96	1.762,55	1.877,07
QPE-04	1.553,91	1.654,96	1.762,55	1.877,07	1.999,07
QPE-05	1.654,96	1.762,55	1.877,07	1.999,07	2.129,06
QPE-06	1.762,55	1.877,07	1.999,07	2.129,06	2.267,42
* QPE-07	1.877,07	1.999,07	2.129,06	2.267,42	2.414,84
* QPE-08	1.999,07	2.129,06	2.267,42	2.414,84	2.571,75
* QPE-09	2.129,06	2.267,42	2.414,84	2.571,75	2.738,94
* QPE-10	2.267,42	2.414,84	2.571,75	2.738,94	2.917,00
* QPE-11	2.414,84	2.571,75	2.738,94	2.917,00	3.106,60
* QPE-12	2.571,75	2.738,94	2.917,00	3.106,60	3.308,51
* QPE-13	2.738,94	2.917,00	3.106,60	3.308,51	3.523,57
* QPE-14	2.917,00	3.106,60	3.308,51	3.523,57	3.752,57
JB - 20 horas/aula					
QPE-11	1.431,40	1.524,45	1.623,53	1.729,20	1.841,56
QPE-12	1.524,45	1.623,53	1.729,20	1.841,56	1.961,20
QPE-13	1.623,53	1.729,20	1.841,56	1.961,20	2.088,56
QPE-14	1.729,20	1.841,56	1.961,20	2.088,56	2.224,42
QPE-15	1.841,56	1.961,20	2.088,56	2.224,42	2.368,01
QPE-16	1.961,20	2.088,56	2.224,42	2.368,01	2.523,14
QPE-17	2.088,56	2.224,42	2.368,01	2.523,14	2.686,95
QPE-18	2.224,42	2.368,01	2.523,14	2.686,95	2.861,75
QPE-19	2.368,01	2.523,14	2.686,95	2.861,75	3.047,84
QPE-20	2.523,14	2.686,95	2.861,75	3.047,84	3.245,95
QPE-21	2.686,95	2.861,75	3.047,84	3.245,95	3.456,77
QPE-22	2.861,75	3.047,84	3.245,95	3.456,77	3.681,44
QPE-23	3.047,84	3.245,95	3.456,77	3.681,44	3.920,75
JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	2.147,16	2.286,85	2.435,43	2.593,75	2.762,35
QPE-12	2.286,85	2.435,43	2.593,75	2.762,35	2.941,86
QPE-13	2.435,43	2.593,75	2.762,35	2.941,86	3.133,06
QPE-14	2.593,75	2.762,35	2.941,86	3.133,06	3.336,75
QPE-15	2.762,35	2.941,86	3.133,06	3.336,75	3.553,54
QPE-16	2.941,86	3.133,06	3.336,75	3.553,54	3.784,57
QPE-17	3.133,06	3.336,75	3.553,54	3.784,57	4.030,70
QPE-18	3.336,75	3.553,54	3.784,57	4.030,70	4.292,71
QPE-19	3.553,54	3.784,57	4.030,70	4.292,71	4.571,67
QPE-20	3.784,57	4.030,70	4.292,71	4.571,67	4.868,65
QPE-21	4.030,70	4.292,71	4.571,67	4.868,65	5.185,32
QPE-22	4.292,71	4.571,67	4.868,65	5.185,32	5.522,35
QPE-23	4.571,67	4.868,65	5.185,32	5.522,35	5.881,30
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
** QPE-11	2.862,82	3.048,90	3.247,10	3.458,38	3.682,03
** QPE-12	3.048,90	3.247,10	3.458,38	3.682,03	3.922,33
** QPE-13	3.247,10	3.458,38	3.682,03	3.922,33	4.177,15
** QPE-14	3.458,38	3.682,03	3.922,33	4.177,15	4.448,79
** QPE-15	3.682,03	3.922,33	4.177,15	4.448,79	4.737,97
** QPE-16	3.922,33	4.177,15	4.448,79	4.737,97	5.046,29
** QPE-17	4.177,15	4.448,79	4.737,97	5.046,29	5.373,90
** QPE-18	4.448,79	4.737,97	5.046,29	5.373,90	5.723,45
** QPE-19	4.737,97	5.046,29	5.373,90	5.723,45	6.095,65
** QPE-20	5.046,29	5.373,90	5.723,45	6.095,65	6.491,96
** QPE-21	5.373,90	5.723,45	6.095,65	6.491,96	6.913,49
** QPE-22	5.723,45	6.095,65	6.491,96	6.913,49	7.362,88
** QPE-23	6.095,65	6.491,96	6.913,49	7.362,88	7.841,46
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	3.817,23	4.065,42	4.329,78	4.611,06	4.910,90
QPE-12	4.065,42	4.329,78	4.611,06	4.910,90	5.229,92
QPE-13	4.329,78	4.611,06	4.910,90	5.229,92	5.569,91
QPE-14	4.611,06	4.910,90	5.229,92	5.569,91	5.931,85
QPE-15	4.910,90	5.229,92	5.569,91	5.931,85	6.317,54
QPE-16	5.229,92	5.569,91	5.931,85	6.317,54	6.728,29
QPE-17	5.569,91	5.931,85	6.317,54	6.728,29	7.165,58
QPE-18	5.931,85	6.317,54	6.728,29	7.165,58	7.631,32
QPE-19	6.317,54	6.728,29	7.165,58	7.631,32	8.127,31
QPE-20	6.728,29	7.165,58	7.631,32	8.127,31	8.655,68
QPE-21	7.165,58	7.631,32	8.127,31	8.655,68	9.218,19
QPE-22	7.631,32	8.127,31	8.655,68	9.218,19	9.817,50
QPE-23	8.127,31	8.655,68	9.218,19	9.817,50	10.455,65
QPE-24	8.655,68	9.218,19	9.817,50	10.455,65	11.135,26
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
B-1				755,14	
B-2				804,30	
B-3				856,53	
B-4				912,18	
B-5				971,51	
B-6				1.034,64	
B-7				1.101,89	
B-8				1.173,55	
B-9				1.249,77	
B-10				1.331,07	

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs ** Corresponde à tabela de vencimentos dos PEIs

Observação: tabelas com a aplicação de 4,7619% em maio, sobre todos os padrões de vencimentos do QPE. (Decreto nº 58.265, DOC de 09/06/2018, páginas 01 e 03)

Luta contra a reforma da Previdência continua

Desde 2015, quando o ex-prefeito Haddad apresentou o Projeto de Lei nº 558, que cria o Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais e a Sampaprev, o SINPEEM tem mobilizado os profissionais de educação e lutado contra as mudanças na Previdência municipal. Em 2016, com as manifestações e paralisações que realizamos, o ex-prefeito Haddad recuou e retirou o PL da Câmara. Porém, antes de deixar a Prefeitura, o mesmo projeto foi reapresentado, recebendo o nº de 621.

Mas o que já era ruim acabou ficando ainda pior no final de 2017, quando Doria apresentou aditivo ao PL elevando a contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais de 11% para até 19%. Um verdadeiro confisco.

Durante o 28º Congresso do SINPEEM, em outubro do ano passado, decidimos intensificar a luta contra o Projeto de Lei nº 621/2016, bem como participar do Dia Nacional de Luta contra a reforma da Previdência do governo Temer.

Ambas as reformas com a mesma finalidade: retirar direitos e responsabilizar os servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada pelos déficits públicos no município e na União. Decisão aprovada em assembleia da categoria e que, desde então, tem sido cumprida à risca. Em novembro de 2017, participamos do Dia Nacional de Luta e, em dezembro do mesmo ano, de ato na avenida Paulista, convocados pelas centrais sindicais.

Para dar continuidade à nossa luta contra as reformas de Doria e de Temer, em fevereiro deste ano decidimos entrar em greve, a partir do dia 08 de março. Mobilizamos a categoria, fomos às ruas com manifestações em frente à Prefeitura e à Câmara Municipal e realizamos caminhadas com a participação de mais de cem mil profissionais de educação e demais servidores, exigindo a retirada do PL do Legislativo.

Pressionamos e, após 20 dias de greve, conseguimos a suspensão da tramitação do projeto, com a decisão da Câmara de formar uma comissão de estudos para analisar os impactos do PL nº 621/2016. O prazo para o término dos estudos do governo foi estabelecido em 120 dias. No entanto, até o momento, graças à atuação do SINPEEM, esta comissão não foi criada, impedindo a tramitação deste PL na Câmara.

Estamos atentos e, conforme deliberação da categoria, ao menor sinal de votação das propostas de Doria e/ou de Temer, entraremos em greve e voltaremos às ruas para impedir a retirada de direitos dos servidores municipais e dos trabalhadores em geral.

Juntos, somos mais fortes!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente ----- Claudio Fonseca
Vice-presidente ----- José Donizete Fernandes
Secretário-geral ----- Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral ----- Renato Rodrigues dos Santos
Secretária de Finanças ----- Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças ----- Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio ----- Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação ----- Lilian Maria Pacheco
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ----- Janaína Nardocci
Secretária de Assuntos Jurídicos ----- Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos ----- Ariana Matos Gonçalves
Secretária de Formação ----- Patrícia Pimenta Furbino
Vice-secretário de Formação ----- Gabriel Vicente França
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ----- Laura de Carvalho Cymbalista
Secretário de Política Sindical ----- João Baptista Nazareth Júnior
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ----- José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio ----- Denise Assis da Silva
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ----- Cleusa Maria Marques
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ----- Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais ----- Lourdes Quadros Alves
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ----- Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional ----- Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Camila Santo Lisboa - Célia Cordeiro da Costa
Clóvis dos Santos Costa Júnior - Dimitri Aurélio da Silveira
Lucas Antonio Nizuma Simabukulo - Maria Aparecida Freitas Sales
Michele Rosa Oliveira - Nelice Isabel Fonseca Pompeu
Priscila Pita - Raquel Macedo de Lima
Ricardo Cardoso de Moraes - Valéria de Jesus Silva
Vitória Keiko Vassoler



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves - 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato



Presidente fala da importância do congresso do SINPEEM, um dos maiores eventos da educação na cidade de São Paulo

Fernando Cardozo

Educação: privatização e terceirização será o tema do 29º Congresso do SINPEEM

A 29ª edição do Congresso de Educação do SINPEEM será realizada entre os dias 16 e 19 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi, com o tema “Educação: privatização e terceirização”.

A dispensa de ponto para os delegados eleitos em suas unidades escolares, órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação (SME) e membros da Diretoria, conforme estabelecido na Instrução Normativa SME nº 2 (DOC de 01/02/2018, página 20), não implica em desconto no valor do PDE.

Durante quatro dias, centenas de profissionais trabalham para viabilizar toda a organização e logística para que o congresso do SINPEEM seja, de fato, um dos maiores e mais importantes eventos para a área de educação na cidade de São Paulo e no país.

Neste período, mais de quatro mil delegados se dedicarão ao deba-

te de questões que estão na ordem do dia como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a gestão democrática, a mercantilização e privatização da educação no país, a educação inclusiva, as novas tecnologias, a reforma da Previdência, os principais desafios dos educadores, entre outros importantes temas, num espaço que oferece ótima infraestrutura aos participantes.

Ao todo, serão realizados um painel e 32 grupos de interesse, além do tempo dedicado exclusivamente à discussão e deliberação do Texto Referência, com as emendas apresentadas por diversos grupos sobre as conjunturas internacional e nacional, políticas municipal e educacional, questões funcional e salarial, políticas permanentes e, é claro, o Plano de Lutas da categoria.

Veja a programação dos grupos de interesse:

Dia 16 de outubro - das 9h às 12h30

Painel: Privatização e mercantilização da educação no Brasil

Dia 16 de outubro - das 14h30 às 17h30

- 1 Educação pública: currículo e construção de sujeitos transformadores
- 2 Intersecção da ação pedagógica e as tecnologias digitais na escola pública
- 3 Diálogos sobre a organização do ensino, reflexos e considerações: letramento, alfabetização e domínio da leitura e da escrita
- 4 Interações e experiências na educação infantil
- 5 Gestão democrática dos sistemas e nas escolas
- 6 Educação inclusiva: diálogos necessários entre as culturas
- 7 Mulher, identidade e classe
- 8 Como mediar conflitos no interior e fora da escola

Dia 17 de outubro - das 14h30 às 17h30

- 1 PNE: o epicentro das políticas públicas para a educação

- 2 Indissociabilidade entre cuidar, brincar e alfabetizar
- 3 Projetos e tecnologias na inclusão do aluno com deficiência
- 4 As culturas das crianças e das infâncias presentes no currículo escolar
- 5 Educação e equidade: base para o respeito às diferenças, com ênfase na busca da igualdade
- 6 O fazer pedagógico do agente escolar e do ATE enquanto profissionais de educação
- 7 O perfil do professor de bebês e crianças pequenas
- 8 Os reflexos da terceirização e da privatização na educação pública

Dia 18 de outubro - das 8h30 às 12h30

- 1 Resistência e resiliência: a ação educadora frente às políticas públicas
- 2 O atual fluxo migratório e os seus impactos na escola
- 3 Qual a educação que liberta, frente ao advento da globalização das redes sociais?
- 4 Gestão democrática: o fazer por várias mãos

- 5 Educação infantil: a rotina na escola e os tempos da criança
- 6 As ciências humanas e sua relação com as transformações da sociedade
- 7 Impactos da “economia do conhecimento” na educação
- 8 Identidades de gênero e a escola

Dia 19 de outubro - das 8h30 às 12h30

- 1 Projeto político-pedagógico como instrumento viabilizador do currículo
- 2 A escola e os novos desafios: ensinar e humanizar
- 3 Profissão professor: tensão, cenário e perspectiva
- 4 Educação, sentidos e desejos
- 5 BNCC: avanço ou retrocesso?
- 6 Educação protagonizando gestões sustentáveis
- 7 Trio gestor - trabalho coletivo: o vínculo entre os fazeres pedagógico e administrativo
- 8 Reforma da Previdência: confisco e uma ameaça aos direitos

Cursos do SINPEEM: mais de 10 mil vagas em 2018

Acompanhe a programação e participe

A formação continuada dos profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo, associados ao SINPEEM, integra as políticas permanentes do sindicato. Neste ano, até o momento, já foram oferecidas mais 10 mil vagas. No primeiro semestre foram realizados mais de dez cursos EaD de 20 horas. Também foram promovidos, em parceria com a União Paulista de Educação e Cultura (Unipec), oito cursos de extensão universitária de 30, 100 e 180 horas. A programação atualizada está disponível para consulta no site e aplicativo do sindicato.

Cursos EaD de 20 horas e seminários de oito horas que têm como público-alvo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, assistente de direção, professor de educação infantil, professores de educação infantil e fundamental I, professores do ensino fundamental II e ensino médio, agentes de apoio, agentes escolares e auxiliares técnicos de educação:

A convergência das tecnologias digitais na educação

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 06/11, no site do SINPEEM
Período de realização: 10/11 a 02/12
Aula presencial obrigatória: 10/11 - sábado

SEMINÁRIOS

Narrativas de lutas e resistência da mulher na história

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 23/10, no site do SINPEEM
Data da realização: 27/10 - sábado

Racismo estrutural na sociedade brasileira

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 06/11, no site do SINPEEM
Data de realização: 10/11 - sábado

EXCLUSIVO PARA O QUADRO DE APOIO

Seminário de oito horas destinado aos agentes de apoio, agentes escolares e auxiliares técnicos de educação:

Avanços e desafios dos profissionais do Quadro de Apoio

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 27/11, no site do SINPEEM
Data da realização: 01/12 - sábado

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O SINPEEM oferece cursos de extensão universitária aos seus associados, com duração de 30 e 100 horas. Também promove curso de aperfeiçoamento, de 180 horas. Todos válidos para enquadramento por evolução funcional.

Neste ano ainda serão disponibilizadas 1.150 vagas para cursos que discutirão saúde escolar, psicologia educacional, gestão escolar, ética, libras, entre outros temas.

Acompanhe a programação no site www.sinpeem.com.br e no aplicativo do SINPEEM.



Os cursos são realizados no SINPEEM Cultural e no Centro de Formação do sindicato

Férias e recesso nos CEIs são conquistas do SINPEEM e têm de ser para 100%

Portaria cria grupo de trabalho para organizar férias coletivas e recesso em 2019

Durante as reuniões realizadas com a Secretaria Municipal de Educação, o SINPEEM tem insistido na necessidade de garantir o direito de férias coletivas e recesso (conquistado em 2012 pelo sindicato) para 100% dos professores dos CEIs, reivindicação aprovada em todas as nossas instâncias. Nestas reuniões, conseguimos o compromisso do secretário Alexandre Schneider de que esta reivindicação será atendida a partir de 2019.

Nesse sentido, a SME publicou no DOC a

Portaria nº 5.804, que dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para discutir e elaborar propostas para a organização do atendimento das crianças na faixa etária de zero a três de idade, durante as férias e recesso de 2019, nos Centros Educacionais Unificados (CEUs).

Para criar este grupo, a portaria considera a Lei nº 15.625/2012, que criou os polos de atendimento aos alunos matriculados nos CEIs; a importância da pausa entre os períodos de atividades educativas e férias e recessos escola-

res, com a finalidade de estreitar laços familiares e propiciar descanso às crianças; e a necessidade de assegurar proteção às crianças, cujos pais necessitam do atendimento educacional durante as férias e recesso.

As propostas de trabalho deverão compreender as especificidades de bebês e crianças de CEIs, tendo como referência a proteção à primeira infância.

Matrícula na Educação de Jovens e Adultos pode ser feita durante todo o ano

Duzentas e cinco unidades educacionais da rede municipal de ensino, espalhadas por todas as regiões da cidade de São Paulo, oferecem atendimento para adultos e jovens acima de 15 anos que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental (1º ao 9º ano).

As matrículas de adultos e jovens que desejam retomar seus estudos são gratuitas e podem ser feitas em qualquer época do ano, segundo a SME. Basta que os interessados compareçam a uma das unidades que oferecem EJA.

Quem já cursou parte do ensino fundamental pode iniciar o curso do ponto que parou, apresentando o histórico escolar ou, no caso de não possuir documento comprobatório, fazer uma prova de classificação.

Com duração de quatro anos, a EJA é presencial e está disponível em Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (Emefms), nas modalidades de EJA Regular e EJA Modular, e também nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Ciejas).

EJA Regular - oferecida no período noturno, cinco vezes por semana, com quatro horas

diárias. A formação é dividida em quatro etapas: alfabetização (dois semestres), básica (dois semestres), complementar (dois semestres) e final (dois semestres). Cada etapa tem duração de 200 dias letivos.

EJA Modular - apresenta uma adequação dos componentes curriculares obrigatórios, organizados em quatro módulos de 50 dias letivos e também em atividades de enriquecimento curricular. Os módulos são independentes, não sequenciais e se desenvolvem em encontros de 2h15, cinco vezes por semana, além de atividades optativas, com duração de 1h30, para enriquecimento curricular.

Ciejas - o atendimento ocorre em três períodos (manhã, tarde e noite), em até seis turnos diários. Os encontros acontecem cinco vezes por semana, com 2h15 de duração. O curso é estruturado em quatro módulos, com duração de um ano cada. A formação articula em seu projeto político-pedagógico o currículo do ensino fundamental e a qualificação profissional inicial.

A lista das escolas que oferecem EJA pode ser consultada no link <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/44498.pdf>

SINPEEM reivindica a convocação de todos os aprovados e novos concursos

De janeiro até o fechamento desta edição do Jornal do SINPEEM, a Secretaria Municipal de Educação convocou cerca de 2.400 professores de ensino fundamental II e médio, 723 de educação infantil e ensino fundamental I (Peifs) e 1.125 professores de educação infantil (PEIs).

A exigência de realização de concurso sempre que houver 5% dos cargos vagos é conquista do SINPEEM e consta em lei. Como sempre, o sindicato tem pressionado o governo para que todos os aprovados em concursos sejam convocados.

No entanto, a fila de espera é grande. Para os cargos de PEI, por exemplo, dos 33.095 aprovados, 28.530 ainda aguardam convocação da

SME. Quanto ao cargo de Peif, dos 26.110 aprovados, restam ser chamados 13.044 e este concurso, que já foi prorrogado, vai expirar em 25 de novembro deste ano.

Também estão na fila de espera 3.608 aprovados para professor de ensino fundamental II e médio (concurso perderá a validade em 14 de dezembro de 2018), 4.189 para o cargo de auxiliar técnico de educação, 6.095 candidatos aprovados para diretor de escola e 1.219 para o cargo de supervisor escolar.

O SINPEEM reivindica a realização, urgente, de novos concursos para o provimento dos cargos dos Quadros do Magistério e de Apoio, conforme reivindicação da categoria, aprovada em todas as nossas instâncias de deliberação.

Educação infantil: unidades têm de solicitar carteirinha de vacinação dos alunos

Em portaria conjunta das Secretarias Municipais de Educação (SME) e de Saúde (SMS), publicada no DOC de 02 de agosto, a Prefeitura determina que todas as unidades de educação infantil, das redes direta e indireta, devem solicitar aos pais e/ou responsáveis cópia da carteirinha de vacinação atualizada das crianças na efetivação da matrícula ou rematrícula e na primeira quinzena do mês de agosto, como medida de proteção à primeira infância.

A cópia da carteira de vacinação deverá ser arquivada no prontuário da criança e estará disponível para consulta permanente dos profissionais da SMS.

BALANCETE FINANCEIRO DO SINPEEM

Período: maio e junho de 2018

RECEITAS

ASSOCIATIVA -----	R\$ 2.825.849,25
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIOS -----	R\$ 17.256,00
RECUPERAÇÃO DESPESAS JUDICIAIS - HOTÉIS -----	R\$ 111.797,16
TOTAL DE RECEITAS -----	R\$ 2.954.902,41

DESPESAS

PESSOAL -----	R\$ 521.777,43
MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO -----	R\$ 111.393,16
CONTR. SINDICAL/REPRESENTAÇÃO -----	R\$ 165.528,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS -----	R\$ 169.274,51
EVENTOS/MOBILIZAÇÕES -----	R\$ 150.199,05
LOCAÇÕES -----	R\$ 78.982,74
COMUNICAÇÃO/CORREIOS -----	R\$ 775.564,00
REUNIÕES/CURSOS/CONGRESSO -----	R\$ 435.872,00
CUSTEIO ADMINISTRAÇÃO -----	R\$ 81.199,31
CUSTAS/DESPESAS LEGAIS/SEGURO -----	R\$ 131.817,91
OUTRAS DESPESAS -----	R\$ 78.982,74
TOTAL DE DESPESAS -----	R\$ 2.700.590,93

SUPERÁVIT FINANCEIRO ----- R\$ 254.311,48

Eleições 2018: 13 candidatos disputam a Presidência e apresentam propostas de governo

No dia 7 de outubro os brasileiros voltarão às urnas para escolherem o presidente do país pelos próximos quatro anos. Também serão eleitos governadores, deputados estaduais, federais e senadores.

Nesta eleição, os partidos registraram 13 candidatos à Presidência da República, o maior número desde 1989. São eles: Álvaro Dias (Podemos), Cabo Daciolo (Patriota), Ciro Gomes (PDT), Eymael (DC), Geraldo Alckmin (PSDB), Guilherme Boulos (Psol), Henrique Meirelles (MDB), Jair Bolsonaro (PSL), João Amoêdo (Novo), João Goulart Filho (PPL), Lula (PT), Marina Silva (Rede), Vera Lucia (PSTU). As candidaturas ainda dependem de serem legitimadas pelo TSE.

A maioria já apresentou seus planos de governo, utilizando, como sempre, os setores de educação, saúde e segurança como carros-chefes. Também destacam propostas voltadas à Previdência, privatizações, segurança, política econômica, entre outros temas.

Num momento em que travamos uma luta contra a reforma da Previdência e que lutamos em defesa dos direitos, não só dos profissionais de educação, mas de todos os trabalhadores, é importante que conheçamos as propostas dos candidatos, mas, sobretudo, que estejamos preparados para organizar e lutar para garantir nossos direitos, independentemente de quem for eleito para governar o país e o Estado de São Paulo.

SINPEEM exige ações de proteção para as escolas e seus profissionais

O SINPEEM encaminhou às autoridades carta aberta elaborada por profissionais de educação da região de Guaianases, onde há um crescente índice de violência, com o registro de invasões, roubos e furtos, ocorridos mesmo dentro das escolas.

Não se trata de exigir segurança, por meio de rondas periódicas ou mesmo de ampliação do efetivo policial, mas da implementação de políticas públicas permanentes que protejam as escolas e a população, por meio de ações voltadas para a cultura, lazer, saúde, oportunidades de emprego, entre outras.

Não à escola sem sentido

O SINPEEM sempre atuou e atua em defesa dos direitos e reivindicações da categoria. Por isso, tem como tarefa inalienável a defesa da escola pública e a luta contra o Movimento Escola sem Partido, que possui projetos de lei em tramitação nos Legislativos federal e municipal e em vários Estados do país.

Defendemos a formação cidadã, libertadora e transformadora, comprometida com a classe trabalhadora em todos os sentidos.

Este programa que pretendem aprovar ataca o princípio democrático nas escolas, que é o pluralismo de ideias. Implica em grave retrocesso na educação e ameaça a liberdade do professor em sala de aula, amordaçando e punindo os docentes. A aprovação deste tipo de legislação é danosa para a escola, para a educação e para a democracia.

Graças à atuação do SINPEEM, até o momento conseguimos impedir que a proposta fosse aprovada na Câmara Municipal de São Paulo.

Nós, educadores, temos todos os motivos e necessidade de nos posicionarmos contra este projeto de lei e em defesa da liberdade de ensinar, um direito que está atrelado à autonomia do docente de gerir a sala de aula.

Nesse sentido, como cidadãos que defendem a democracia e a liberdade de ensinar e apreender, não devemos só denunciar o caráter ideológico e a forma tendenciosa do Escola sem Partido. Temos de lutar para derrotá-lo.

Para o SINPEEM, o professor deve incentivar sim a participação, de qualquer natureza e pauta, conforme a necessidade do aluno. O importante é que ele se sinta capaz de transformar a realidade na qual está inserido.

Somos favoráveis à escola democrática, de caráter científico e, portanto, contrários a este embuste que quer amordçar e punir os educadores, os alunos e a educação.

Íntegra da carta aberta às autoridades:

Os educadores de Guaianases e da Cidade Tiradentes querem trabalhar em paz.

Vivemos tempos difíceis. A retirada de direitos trabalhistas e o desmonte dos direitos sociais têm gerado uma profunda crise na sociedade e alto índice de desemprego. Nos últimos anos, os serviços públicos têm sofrido cortes de verbas, que prejudicam as condições de trabalho e causam até mesmo a interrupção do funcionamento das unidades.

Não bastassem os ataques dos governos, voltamos a viver, em alguns bairros de nossa região, o recrudescimento de ações violentas contra nossas escolas e colegas educadores. Invasões e roubos de equipamentos nos finais de semana e assaltos aos profissionais de educação, durante o pleno funcionamento das escolas e no trajeto até o local de trabalho, nos colocam em permanente estado de tensão emocional. A consequência tem sido o aumento dos afastamentos médicos de servidores, especialmente os envolvidos diretamente nas ações criminosas, na condição de vítimas.

Há, ainda, relatos de casos semelhantes nos serviços públicos de saúde localizados nas mesmas regiões.

Temos consciência da nossa tarefa e implementamos ações educativas que incentivam a convivência pacífica e respeitosa em nossas comunidades escolares, mas nada podemos fazer quando os fatos ocorrem fora da esfera educacional.

É fundamental destacarmos que o combate à violência pressupõe investimento em cultura, educação, lazer, geração de empregos, incidindo na vulnerabilidade social da juventude periférica.

É necessário que os governos estadual e municipal, por meio de suas secretarias, articulem e realizem ações conjuntas de intervenção social nas áreas de maior vulnerabilidade, atuando na garantia de direitos.

Solicitamos uma política pública de proteção à escola e sua comunidade, especialmente nos bairros de maior incidência, como forma de combater os casos de violência que temos sofrido.

Dirigimos essa reivindicação a todas as autoridades municipais e estaduais, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para que possamos ter tranquilidade para cumprirmos a nossa tarefa de EDUCAR.

SINPEEM diz não à BNCC do ensino médio

O governo federal admite que são necessárias alterações na Base Nacional Comum Curricular do ensino médio, numa tentativa desesperada de acabar com as resistências à proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) já se manifestou em diversos fóruns sobre a proposta da BNCC, alertando ser apenas um instrumento para operacionalizar a reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017), que impõe enormes retrocessos aos educadores e à sociedade brasileira.

Nesse sentido, realizou em 10 de agosto o Dia D, em todo o país, com a finalidade de consultar 509 mil professores em um único dia acerca de documento com mais de 150 páginas e que é desconhecido da grande maioria. Daí a necessidade de analisar e considerar os prejuízos que esta reforma acarretará à educação e aos educadores:

1 - a reforma do ensino médio obrigará as redes públicas de educação dos Estados e do DF, principais responsáveis pelo ensino médio, a ofertarem, obrigatoriamente, apenas duas disciplinas nos três anos de currículo escolar (Português e Matemática);

2 - as demais disciplinas, que poderão, eventualmente, integrar as 1.800 horas de oferta da BNCC, com carga horária bastante reduzida, não serão obrigatórias. São elas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Arte, Educação Física, língua estrangeira, Física, Química e Biologia;

3 - as escolas terão seus quadros de educadores reduzidos, já que precisarão, basicamente, de professores das disciplinas de Matemática e Português;

4 - as escolas passarão a certificar a conclusão do ensino médio de duas formas: a parte da BNCC, cuja obrigatoriedade é Português e Matemática, e a parte flexível, a qual poderá conter os seguintes registros no histórico escolar:

I) cursos de aprendizagem oferecidos por centros ou programas ocupacionais (exemplo: Pronatec e Sistema S);

II) cursos técnico-profissionais do Catálogo do MEC;

III) demonstrações práticas;

IV) experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar (ex: trabalho voluntário);

V) estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;

VI) cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias;

5 - com o novo formato do ensino médio o estudante frequentará a escola da seguinte forma:

I) até 2022, quando os currículos deverão ter no mínimo 3.000 horas (carga horária já pra-

ticada na maioria das escolas): 1.800 horas de BNCC sob a supervisão dos professores e 1.200 horas opcionalmente fora da escola, por meio de atividades listadas no tópico anterior e certificadas por instituições extraescolares;

II) após 2022, quando os currículos deverão ter 4.200 horas, divididas em 1.800 horas de BNCC e 2.400 horas de parte flexível: 1.800 horas sob a supervisão direta da escola e 2.400 horas opcionalmente fora da escola, por meio de certificações diversas que integrarão o histórico escolar;

III) educação a distância: a minuta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enviada pelo MEC ao Conselho Nacional de Educação (documento não publicizado) prevê a oferta de 40% do total da carga horária do ensino médio (inclusive a parte da BNCC) na forma a distância;

6 - em suma, a reforma do ensino médio convida os estudantes a não frequentarem a escola, impõe reducionismo curricular e ainda pretende cortar absurdamente o número de professores nas escolas, inclusive de Português e Matemática, uma vez que quase a metade do conteúdo dessas disciplinas poderá ser oferecido a distância;

7 - a BNCC faz fundamentação teórica apenas das áreas de linguagens e Matemática, em claro desprezo às demais áreas do conhecimento que o MEC e a Lei nº 13.415 julgam "não obrigatórias". No entanto, mesmo na área de linguagens, somente a disciplina de

Português será obrigatória, podendo ficar de fora das distribuições de aulas as disciplinas de Artes, língua estrangeira e Educação Física, que poderão ser ministradas na parte flexível do currículo. Mas, mesmo assim, não há garantia de que a escola ofertará esta e outras áreas do currículo flexível;

8 - o MEC ajudará a financiar por quatro anos algumas escolas de referência de ensino médio nos Estados, atingindo menos de 7% das matrículas, e a grande massa dos estudantes e das escolas ficarão à mercê dos recursos públicos e das parcerias com o setor privado para ofertar o currículo flexível;

9 - em vez de investir na infraestrutura escolar, no tempo integral, na formação e valorização dos profissionais, o MEC opta por destruir o ensino médio, limitando a aprendizagem estudantil aos conteúdos cobrados em testes nacionais e internacionais de proficiência estudantil. Por tabela, os estudantes da escola pública ficarão cada vez mais distantes da universidade, pois, além de limitar a obrigatoriedade das disciplinas, não há nenhuma garantia de que os conteúdos que formam a BNCC serão ministrados em algum momento do ensino médio.

O SINPEEM defende o respeito à profissão; à escola pública, gratuita, laica e de qualidade e gestão educacional democrática para todos, em todos os níveis e modalidades de ensino. Defende, ainda, a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional.

Currículo Integrador desconsidera a participação da comunidade escolar

O Currículo Integrador da Infância Paulistana pretende dotar os educadores de caminhos que permitam a transição da primeira etapa da educação infantil ao ensino fundamental. Este documento, proposto com uma consulta à rede municipal de ensino, foi elaborado de forma apressada e com curtíssimo tempo para os debates no interior da escola, inviabilizando uma discussão aprofundada e o envolvimento de todos os profissionais de educação.

É um documento de base liberal, centrado na concepção de democracia liberal-burguesa, na qual o indivíduo é mais importante que o coletivo. É extremamente meticuloso, ao exigir registros da rotina e dos procedimentos realizados pelos educadores em seu cotidiano.

O documento que se pretende democrático considera de fundamental importância a participação dos bebês, das crianças e de seus familiares na construção do currículo, que é o disparador das ações pedagógicas. Entretanto, não houve canal aberto para a participação da comunidade escolar.

Cuidar e educar, registrando sequências de fotos, gravando áudios de situações-problema, filmagens, relatos das famílias e das próprias crianças e autoavaliações, produzem material para as tomadas de decisões e são realidade em muitas escolas.

A infância está presente na educação infantil e no ensino fundamental e deve ser absorvida não só no projeto político-pedagógico, mas nas práticas decorrentes das reflexões sobre escolarização e educação.

"Criangólogos e criancistas", assim devem ser os profissionais da educação para abarcar o currículo integrador, sem ruptura no processo de construção de conhecimento e autonomia, de acordo com o ritmo que cada criança imprime à sua infância.

A SME deve se comprometer com uma política de equidade, garantir formação continuada aos profissionais de educação e um terço da jornada para formação e planejamento – conforme previsto na Lei federal nº 11.738/2008 –, recursos materiais e humanos, bem como prédios que respeitem as necessidades de atendimento aos bebês e crianças.

A realidade de superlotação das salas de educação infantil impede um olhar mais científico e investigativo sobre cada indivíduo e suas singularidades e comprometem os planejamentos, os registros e o acolhimento dos pequenos.

Em reunião com a SME conseguimos o adiamento das devolutivas das unidades escolares à secretaria, apesar de a medida ainda ser insuficiente para debater o currículo tão importante para a educação paulistana.

Deveres do servidor público municipal

Os deveres dos servidores públicos estão dispostos no artigo 178 do Estatuto do Funcionários Públicos do Município de São Paulo (Lei nº 8.989/1979) e conhecê-los é muito importante.

Esta lei precisa de alterações, posto que é remanescente ainda do período autoritário que vigorou no país. Mas estas mudanças são necessárias para, principalmente, também tratar dos direitos e das obrigações da Prefeitura, para que os servidores possam ter condições de cumprir plenamente as suas atribuições.

São deveres de todo funcionário público municipal:

I - ser assíduo e pontual;

II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais;

III - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IV - guardar sigilo sobre os assuntos da Administração;

V - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral;

VI - residir no município ou mediante autorização, em localidade próxima; *(regulamentado pelo Decreto nº 16.644/80)*

VII - manter sempre atualizada sua declaração de família, de residência e de domicílio;

VIII - zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;

IX - apresentar-se convenientemente trajado em serviço, ou com o uniforme determinado, quando for o caso;

X - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XI - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

XII - proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública.

AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS INTERESSAM A MUITOS GOLPISTAS

SINPEEM alerta: não caiam em golpes de estelionatários

Virou rotina alguns advogados, ou supostos advogados, ligarem para associados ao SINPEEM e proporem seus serviços.

Afirmam que conhecem os processos e que terão plenas condições de dar maior celeridade na defesa, obterem sentenças favoráveis e recebimento de precatórios.

Afirmam que, para isso, o associado deve revogar a procuração outorgada para os advogados do Departamento Jurídico do SINPEEM e assinar nova procuração, dando plenos poderes para que movimentem o processo.

Estes advogados, ou supostos advogados, obtêm informações do andamento dos processos no site do Tribunal de Justiça.

Com a procuração transferida para eles, passam a atuar e, obviamente, retêm de 20% a 30% dos valores dos precatórios ou dos valores das sentenças.

NÃO CAIAM NESTA ARMADILHA, NÃO ATENDAM ESTES SUPOSTOS ADVOGADOS NEM TRANSFIRAM A PROCURAÇÃO PARA ELES. PROCURE SEMPRE O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINPEEM

Ligações telefônicas ou mesmo cartas em nome de advogados, de um denominado "Cartório de Precatórios" ou ainda de uma suposta associação de servidores públicos, informando sobre ganhos judiciais relativos às ações dos 81%, URV, quadrimestral, diferença por quinquênios, entre outros, também estão sendo efetuadas aos associados e demais servidores que possuem ações judiciais ou precatórios para receber.

Afirmam que há precatórios e que, para o recebimento do benefício o servidor deve efetuar depósitos para o pagamento de certidões negativas e guias.

Quando estes golpistas telefonam ou enviam cartas usam dados reais do processo em tramitação. O servidor acaba acreditando, outorga nova procuração e muitos chegam a efetuar depósitos de valores na conta indicada nas cartas recebidas ou fornecida por telefone pelos estelionatários.

O SINPEEM alerta para que não outorguem procuração para qualquer pessoa que se apresente como advogado do sindicato. Não façam qualquer depósito em dinheiro ou transferência de crédito bancário para o pagamento de qualquer custo processual ou advocatício. Toda e qualquer comunicação sobre o andamento de processos, de pagamento de precatórios ou convocações para opção por acordo com a Prefeitura é feita exclusivamente pelo Departamento Jurídico do SINPEEM, sem qualquer pedido de depósito bancário ou cobrança. Não efetuem depósitos nem atendam à solicitação de comparecimento em endereços de supostos escritórios de advogados para os quais não assinaram procuração. Não caiam em golpes de estelionatários.

Na dúvida, sempre entre em contato com o SINPEEM (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia, telefone 3329-4500).

Baixe e use o aplicativo do SINPEEM em seu celular

Os associados ao SINPEEM já podem baixar no celular o aplicativo do sindicato, disponível no Google Play e App Store. A plataforma permite o acesso a todas as informações sobre vida funcional, por meio das publicações no DOC; aos atestados, certificados de cursos, atualização cadastral, principais notícias, contato direto com o sindicato, envio de mensagens, entre outros serviços.

Para acessar o aplicativo o associado deve utilizar a mesma senha da área restrita, usada no site do sindicato. Caso tenha perdido, poderá criar uma nova senha, que será utilizada nas duas plataformas. Basta seguir as instruções, passo a passo.

No caso de não conseguir se cadastrar para a geração de senha de acesso, o associado deve entrar em contato com a Secretaria do SINPEEM – telefone 3329-4516.



DISPONÍVEL NO
Google play

Disponível na
App Store

3,71% serão aplicados em novembro

CONQUISTA DA LUTA DO SINPEEM

Em novembro deste ano, os profissionais de educação terão 3,7160% aplicados aos padrões de vencimentos de todos os ativos e aposentados com direito à paridade. O índice corresponde à segunda parcela de um total de 7,57%, conquistados em 2016 e que incidirá sobre o valor corrigido de vantagens como quinquênios e sexta parte.

Em maio, data-base da categoria, foram aplicados 4,7619% (segunda parcela do total de 10%, conquistados em 2015), também sobre todos os padrões de vencimentos do QPE e, para 2019, também reflexo da luta do SINPEEM, já temos garantida a incorporação de 3,71%.

O SINPEEM continua pressionando o governo para que cumpra o artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que determina a valorização anual dos pisos dos docentes, gestores e do Quadro de Apoio.

Também exige o atendimento às demais reivindicações da categoria, aprovadas em todas as instâncias do SINPEEM, que incluem valorização profissional de docentes, gestores e Quadro de Apoio, redução do número de alunos por classe/turma/agrupamento, isonomia entre ativos e aposentados, redução da jornada de trabalho do Quadro de Apoio sem redução de salários, ampliação dos módulos docente e do Quadro de Apoio, fim das terceirizações, realização de concursos, ampliação da rede física, garantia de um terço de hora/atividade para todas as jornadas, Jeif como jornada do cargo docente para todos que por ela optarem, entre outros itens.

Veja a **projeção** das tabelas de vencimentos de novembro de 2018, feita pelo SINPEEM, com a aplicação de 3,7160%:

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	P = 2.226,93 AC = 58,67 P + AC = 2.285,60	2.371,68	2.525,84	2.690,02	2.864,87
CAT. 1 - QPE-12	2.371,68	2.525,84	2.690,02	2.864,87	3.051,09
CAT. 1 - QPE-13	2.525,84	2.690,02	2.864,87	3.051,09	3.249,41
CAT. 3 - QPE-14	P = 2.690,02 AC = 71,11 P + AC = 2.761,13	2.864,87	3.051,09	3.249,41	3.460,62
CAT. 3 - QPE-15	2.864,87	3.051,09	3.249,41	3.460,62	3.685,56
CAT. 3 - QPE-16	3.051,09	3.249,41	3.460,62	3.685,56	3.925,12
CAT. 3 - QPE-17	3.249,41	3.460,62	3.685,56	3.925,12	4.180,25
CAT. 3 - QPE-18	3.460,62	3.685,56	3.925,12	4.180,25	4.451,97
CAT. 3 - QPE-19	3.685,56	3.925,12	4.180,25	4.451,97	4.741,34
CAT. 3 - QPE-20	3.925,12	4.180,25	4.451,97	4.741,34	5.049,53
CAT. 3 - QPE-21	4.180,25	4.451,97	4.741,34	5.049,53	5.377,75
CAT. 3 - QPE-22	4.451,97	4.741,34	5.049,53	5.377,75	5.727,30
CAT. 3 - QPE-23	4.741,34	5.049,53	5.377,75	5.727,30	6.099,58

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	P = 2.969,19 AC = 78,25 P + AC = 3.047,42	3.162,18	3.367,73	3.586,63	3.819,76
CAT. 1 - QPE-12	3.162,18	3.367,73	3.586,63	3.819,76	4.068,05
CAT. 1 - QPE-13	3.367,73	3.586,63	3.819,76	4.068,05	4.332,47
CAT. 3 - QPE-14	P = 3.586,63 AC = 94,87 P + AC = 3.681,50	3.819,76	4.068,05	4.332,47	4.614,08
CAT. 3 - QPE-15	3.819,76	4.068,05	4.332,47	4.614,08	4.913,99
CAT. 3 - QPE-16	4.068,05	4.332,47	4.614,08	4.913,99	5.233,40
CAT. 3 - QPE-17	4.332,47	4.614,08	4.913,99	5.233,40	5.573,58
CAT. 3 - QPE-18	4.614,08	4.913,99	5.233,40	5.573,58	5.935,86
CAT. 3 - QPE-19	4.913,99	5.233,40	5.573,58	5.935,86	6.321,69
CAT. 3 - QPE-20	5.233,40	5.573,58	5.935,86	6.321,69	6.732,60
CAT. 3 - QPE-21	5.573,58	5.935,86	6.321,69	6.732,60	7.170,22
CAT. 3 - QPE-22	5.935,86	6.321,69	6.732,60	7.170,22	7.636,28
CAT. 3 - QPE-23	6.321,69	6.732,60	7.170,22	7.636,28	8.132,64

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 5.093,38 AC = 135,14 P + AC = 5.228,52	5.424,45	5.777,04	6.152,55	6.552,47
QPE-16	5.424,45	5.777,04	6.152,55	6.552,33	6.978,38
QPE-17	5.774,04	6.152,55	6.552,33	6.978,23	7.431,97
QPE-18	6.152,55	6.552,47	6.978,38	7.431,97	7.915,05
QPE-19	6.552,47	6.978,38	7.431,97	7.915,05	8.429,53
QPE-20	6.978,38	7.431,97	7.915,05	8.429,53	8.977,45
QPE-21	7.431,97	7.915,05	8.429,53	8.977,45	9.560,99
QPE-22	7.915,05	8.429,53	8.977,45	9.560,99	10.182,45
QPE-23	8.429,53	8.977,45	9.560,99	10.182,45	10.844,31
QPE-24	8.977,45	9.560,99	10.182,45	10.844,31	11.549,19

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 5.777,04 AC = 153,08 P+AC = 5.930,12	6.152,55	6.552,47	6.978,38	7.431,97
QPE-18	6.152,55	6.552,47	6.978,38	7.431,97	7.915,05
QPE-19	6.552,47	6.978,38	7.431,97	7.915,05	8.429,53
QPE-20	6.978,38	7.431,97	7.915,05	8.429,53	8.977,45
QPE-21	7.431,97	7.915,05	8.429,53	8.977,45	9.560,99
QPE-22	7.915,05	8.429,53	8.977,45	9.560,99	10.182,45
QPE-23	8.429,53	8.977,45	9.560,99	10.182,45	10.844,31
QPE-24	8.977,45	9.560,99	10.182,45	10.844,31	11.549,19

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-18	P = 6.152,55 AC = 162,96 P + AC = 6.315,51	6.552,47	6.978,38	7.431,97	7.915,05
QPE-19	6.552,47	6.978,38	7.431,97	7.915,05	8.429,53
QPE-20	6.978,38	7.431,97	7.915,05	8.429,53	8.977,45
QPE-21	7.431,97	7.915,05	8.429,53	8.977,45	9.560,99
QPE-22	7.915,05	8.429,53	8.977,45	9.560,99	10.182,45
QPE-23	8.429,53	8.977,45	9.560,99	10.182,45	10.844,31
QPE-24	8.977,45	9.560,99	10.182,45	10.844,31	11.549,19

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 1.334,24 AC = 91,19 P + AC = 1.425,43	P = 1.420,96 AC = 4,47 P + AC = 1.425,43	1.513,33	1.611,69	1.716,46
QPE-02	P = 1.420,96 AC = 4,47 P + AC = 1.425,43	1.513,33	1.611,69	1.716,46	1.828,03
QPE-03	1.513,33	1.611,69	1.716,46	1.828,03	1.946,85
QPE-04	1.611,69	1.716,46	1.828,03	1.946,85	2.073,39
QPE-05	1.716,46	1.828,03	1.946,85	2.073,39	2.208,16
QPE-06	1.828,03	1.946,85	2.073,39	2.208,16	2.351,69
QPE-07	1.946,85	2.073,39	2.208,16	2.351,69	2.504,55
QPE-08	2.073,39	2.208,16	2.351,69	2.504,55	2.667,35

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 1.513,33 AC = 40,07 P + AC = 1.553,40	1.611,69	1.716,46	1.828,03	1.946,85
QPE-04	1.611,69	1.716,46	1.828,03	1.946,85	2.073,39
QPE-05	1.716,46	1.828,03	1.946,85	2.073,39	2.208,16
QPE-06	1.828,03	1.946,85	2.073,39	2.208,16	2.351,69
QPE-07	1.946,85	2.073,39	2.208,16	2.351,69	2.504,55
QPE-08	2.073,39	2.208,16	2.351,69	2.504,55	2.667,35
QPE-09	2.208,16	2.351,69	2.504,55	2.667,35	2.840,73
QPE-10	2.351,69	2.504,55	2.667,35	2.840,73	3.025,37
QPE-11	2.504,55	2.667,35	2.840,73	3.025,37	3.222,02
QPE-12	2.667,35	2.840,73	3.025,37	3.222,02	3.431,46
QPE-13	2.840,73	3.025,37	3.222,02	3.431,46	3.654,50
QPE-14	3.025,37	3.222,02	3.431,46	3.654,50	3.892,04

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
CAT. 1 - QPE-11	P = 1.484,59 AC = 39,07 P + AC = 1.523,66	1.581,08	1.683,86	1.793,31	1.909,87
CAT. 1 - QPE-12	1.581,08	1.683,86	1.793,31	1.909,87	2.034,01
CAT. 1 - QPE-13	1.683,86	1.793,31	1.909,87	2.034,01	2.166,22
CAT. 3 - QPE-14	P = 1.793,31 AC = 47,43 P + AC = 1.840,74	1.909,87	2.034,01	2.166,22	2.307,03
CAT. 3 - QPE-15	1.909,87	2.034,01	2.166,22	2.307,03	2.456,99
CAT. 3 - QPE-16	2.034,01	2.166,22	2.307,03	2.456,99	2.616,69
CAT. 3 - QPE-17	2.166,22	2.307,03	2.456,99	2.616,69	2.786,78
CAT. 3 - QPE-18	2.307,03	2.456,99	2.616,69	2.786,78	2.967,92
CAT. 3 - QPE-19	2.456,99	2.616,69	2.786,78	2.967,92	3.160,83
CAT. 3 - QPE-20	2.616,69	2.786,78	2.967,92	3.160,83	3.366,29
CAT. 3 - QPE-21	2.786,78	2.967,92	3.160,83	3.366,29	3.585,10
CAT. 3 - QPE-22	2.967,92	3.160,83	3.366,29	3.585,10	3.818,13
CAT. 3 - QPE-23	3.160,83	3.366,29	3.585,10	3.818,13	4.066,31

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS
legislacao@sinpeem.com.br
 Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

SINPEEM: 30 anos de lutas e conquistas

Independência e luta ininterrupta em defesa dos direitos dos profissionais de educação compõem a identidade do sindicato

Em novembro de 2018 o SINPEEM completará 30 anos, marcados pela luta ininterrupta em defesa da educação pública e dos direitos e reivindicações dos profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo.

Fundado dez anos após a criação da Associação dos Professores e Especialistas em Educação do Ensino Municipal de São Paulo (Apeem), com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, o SINPEEM se transformou, ao longo dos anos, no maior sindicato municipal da educação do país, hoje com mais de 60 mil associados, entre docentes, gestores e profissionais do Quadro de Apoio, e de maior representatividade.

Em 30 anos de história foram muitas lutas e conquistas do sindicato para toda a categoria, ativos e aposentados. Anos marcados por grandes mobilizações, com a participação dos profissionais de educação em manifestações, passeatas, greves. Instrumentos dos quais jamais renunciamos, como forma de pressionar os governos, independentemente dos partidos.

Nesta edição, vamos abordar a luta do sindicato entre os anos de 1988 a 1995.

Neste período, o SINPEEM já demonstra-



Em 1995, o SINPEEM discute na Câmara o pagamento dos 81%; abaixo, em fevereiro de 1992, o presidente Claudio Fonseca defende a criação do Estatuto do Magistério

Fotos: Arquivo

va que seria um grande representante da categoria na capital paulista, construindo suas decisões a partir de sua representação por local de trabalho, com os representantes sindicais, eleitos em cada unidade, e conselheiros, fundamentais para a definição e aprovação coletiva das reivindicações, encaminhamentos e ações, a serem desenvolvidas pelo sindicato, em defesa dos direitos e atendimento às reivindicações da categoria.

Em 1990, por exemplo, iniciou a campanha pelo Estatuto do Magistério e por um quadro profissional próprio de servidores da educação. Após muita luta, conquistamos a aprovação do Estatuto, em 1992, organizando e assegurando: quadro e carreira do magistério, Jornada Especial Integral de Formação (Jeif), realização periódica de concursos, evolução funcional, gestão democrática com Conselho Deliberativo, direito de dispensa de ponto para participação da categoria em congressos, reuniões de representantes e cursos, entre outros eventos.

Em 1993, mesmo com o governo autoritário de Paulo Maluf, o SINPEEM continuou a luta e conquistou a aprovação da Lei nº 11.434/1993, que dispõe sobre a organização do Quadro de Profissionais de Educação. Lei que incluiu o pessoal de apoio ao QPE, organizando sua carreira em dois cargos: agente escolar e auxiliar

técnico de educação. Nesta lei, também garantimos a realização de concursos para o Quadro de Apoio, os docentes e os gestores; pagamento por hora/aula para professores de Emeis e do ensino fundamental I; isonomia quanto ao valor da hora/aula entre os docentes de Emeis e ensino fundamental I e II, direito de evolução funcional para o Quadro de Apoio, direito de opção por jornadas especiais aos professores não efetivos.

Já em 1994, o SINPEEM organizou mobilizações e participou dos movimentos, inclusive com caravanas a Brasília, por reposição salarial, contra a corrupção e contra as reformas administrativa e da Previdência, do então presidente Fernando Henrique Cardoso, e em defesa do direito à aposentadoria especial do magistério.

No ano seguinte, em 1995, o SINPEEM mobilizou a categoria e realizou grandes manifestações contra a decisão do prefeito Paulo Maluf de retirar o reajuste de 81%, referente ao mês de fevereiro, a que os profissionais de educação e demais servidores tinham direito. Após a aprovação da lei, o sindicato ingressou na Justiça contra a lei de Maluf e pela devolução dos 81%. Lembrando que hoje, mais de 30 mil associados já tiveram sentença favorável, tendo os seus padrões de vencimentos corrigidos retroativamente, gerando precatórios que milhares também já receberam.

Observação: na próxima edição do Jornal do SINPEEM vamos abordar a luta do SINPEEM no período de 1996 a 2003.



CARLOS EDUAR
DAVID ROYSEN
EPHRAIM DE
JIHEI NODA
JOÃO CARLOS
JOSÉ FREITA
LUIZ GONZA
MARIO OSASS
PAULO SOARE
AMIR ACHÔ
THEODOSINA R
TIBIRICA BOTE
VICEN
ANTO
GAMI

Tramitação dos pedidos de aposentadoria dos profissionais de educação será feita por sistema eletrônico a partir de setembro

Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação, publicada no DOC de 21 de agosto, estabelece procedimentos complementares para a tramitação dos pedidos de aposentadoria dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O servidor deverá solicitar, com até 60 dias de antecedência, a análise de sua situação funcional para a formalização do requere-

mento de concessão de sua aposentadoria.

Para isso, deverá preencher a "Análise da vida funcional para fins de aposentadoria", com informações sobre os seus proventos (adicional por tempo de serviço, incorporação de vantagens, evolução funcional, entre outros), que será enviado à DRE por sua chefia imediata.

Após o recebimento do pedido, a DRE

terá 30 dias para analisar este pedido e dar ciência da decisão ao servidor. Atendidos todos os requisitos, o servidor terá o prazo de 30 dias para requerer sua aposentadoria, que será formalizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a partir de 28/09/2018.

Os requerimentos via processo físico serão aceitos somente até o dia 28 de agosto.

■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Aposentados elegem delegados que participarão do 29º Congresso do SINPEEM, em outubro



Além da eleição dos delegados, na reunião o presidente Claudio Fonseca esclareceu dúvidas sobre as reformas municipal e federal da Previdência, entre outras

Em reunião do Núcleo dos Aposentados do SINPEEM, ocorrida em 06 de agosto, foram eleitos os delegados que participarão do 29º Congresso de Educação do sindicato, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Na oportunidade, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, falou sobre a tramitação

do Projeto de Lei nº 621/2016, que dispõe sobre a criação da Sampaprev. Ele explicou que a comissão que irá estudar o PL, conforme definido em 27 de março, quando a categoria encerrou a greve contra a proposta do governo, ainda não foi criada, lembrando que, ao menor sinal de que o PL possa ser aprovado pela Câmara Municipal, o SINPEEM voltará a mobilizar a categoria e convocará greve, já deliberada pelos profissionais de educação em assembleia.

Durante a reunião, também foram discutidas as atividades do Núcleo para o segundo semestre de 2018.

PROGRAMAÇÃO DE VIAGENS

CAPITÓLIO (MG) - 20 A 23/09

Saída: às 8h - Metrô Tucuruvi às 8h15 - avenida Cruzeiro do Sul, 3.079, Metrô Santana (em frente à Darco).

Incluso: meia pensão (café da manhã e jantar).

Turismo: passeios de chalana nos canyons, à Trilha do Sol e ao artesanato de teares no Carmo do Rio Claro.

Valor: R\$ 1.100,00 em duas vezes de R\$ 550,00 ou R\$ 1.200,00 em quatro vezes de R\$ 300,00.

GUARATUBA (PR) - 11 A 14/10

Saída: às 7h15 - Metrô Tucuruvi às 7h30 - avenida Cruzeiro do Sul, 3.079, Metrô Santana (em frente à Darco).

Incluso: meia pensão (café da manhã e jantar).

Turismo: city tour, visita às praias de Coroado, das Pedras e à Ilha do Mel.

Valor: R\$ 1.131,00 em três vezes de R\$ 377,00 ou R\$ 1.280,00 em cinco vezes de R\$ 256,00.

EXTREMA - HOTEL FAZENDA (MG) 21/10 (DOMINGO)

Saída: às 7h - Metrô Tucuruvi às 7h45 - avenida Cruzeiro do Sul, 3.079, Metrô Santana (em frente à Darco).

Inclusos: café colonial, almoço e chá da tarde; bingo, passeio à cachoeira, colheita e degustação de amoras.

Valor: R\$ 190,00.

OBSERVAÇÕES:

1 - pagamento antecipado;

2 - em todas as viagens são oferecidos lanches, água e refrigerantes durante o percurso.

.....

EXCURSÕES – VERA LÚCIA REYS OU JOÃO VEIGA

Telefones: 2201-2417 / 2949-6819 / 97556-8898 (Whatsapp) e-mail: verabreys@hotmail.com

EXCURSÕES

CAPITÓLIO (MG) - SERRA DA CANASTRA 31/10 A 04/11 - FERIADO DE FINADOS

Inclusos: traslado residência/SINPEEM/residência (Grande São Paulo), transporte rodoviário, ingressos e passeios, seguro, pensão completa, guia acompanhante.

Valor: até 12 x R\$ 226,00.

Data limite para adesão enquanto houver vagas: 01/10.

CONSERVATÓRIA E VALE DO CAFÉ (RJ) 15/11 A 18/11 - FERIADO DA REPÚBLICA

Inclusos: traslado residência/SINPEEM/residência (Grande São Paulo), transporte, ingressos e passeios, seguro, pensão completa, guia acompanhante.

Valor: até 12 x R\$ 162,00.

Data limite para adesão enquanto houver vagas: 16/10.

SERRA GAÚCHA (RS) - NATAL LUZ 22/12 A 28/12

Inclusos: traslado residência/aeroporto/residência (Grande São Paulo), transporte, hospedagem, ingressos e passeios, seguro, pensão completa, guia acompanhante, ceia e desfile de Natal.

Valor: até 12 x R\$ 380,00.

Data limite para adesão enquanto houver vagas: 22/11.

ESPÍRITO SANTO (ES) - REVEILLON 28/12/2018 A 02/01/2019

Inclusos: traslado residência/aeroporto/residência (Grande São Paulo), transporte, hospedagem, ingressos e passeios, seguro, pensão completa, guia acompanhante e ceia de Reveillon.

Valor: até 12 x R\$ 380,00.

Data limite para adesão enquanto houver vagas: 28/11.

RIO DE JANEIRO (RJ) - REVEILLON 28/12/2018 A 02/01/2019

Inclusos: traslado residência/aeroporto/residência (Grande São Paulo), transporte, hospedagem, ingressos e passeios, seguro, pensão completa, guia acompanhante e ceia de Reveillon.

Valor: até 12 x R\$ 380,00.

Data limite para adesão enquanto houver vagas: 28/11.

Consulte todas as opções nacionais e internacionais no site

www.viagenshorizontes.com.br

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03 Metrô República - saída Caetano de Campos FONE/FAX: 3221-3346

Nos hotéis de Ibiúna (a 90 km da Capital) e Peruíbe (Litoral Sul de São Paulo), os associados ao SINPEEM e seus dependentes podem usufruir de ótima infraestrutura, tanto para quem gosta do sossego do campo como para os que preferem o agito das praias. Vale a pena conhecer estes espaços destinados ao lazer dos associados ao sindicato.

Veja a programação dos hotéis do SINPEEM e faça a sua inscrição

FERIADO - IBIÚNA E PERUÍBE

Finados

Período: 02 a 04 de novembro - Inscrições: 24 a 28 de outubro
Sorteio: 01 de outubro - Pagamento: 08 a 11 de outubro

FESTAS NO SINPEEM IBIÚNA HOTEL

10 de novembro - Festa do Interior

Inscrições de 22 a 26 de outubro

Proclamação da República/Consciência Negra

Período: 15 a 20 de novembro - Inscrições: 01 a 05 de outubro
Sorteio: 08 de outubro - Pagamento: 22 a 26 de outubro

Mais informações 3329-4521 ou
hoteis@sinpeem.com.br



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Luz
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
Correios

